



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ
PROTOCOLO Nº 10653/2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 567, de 08 de julho de 2024

“Altera a Lei Municipal n.º 3.895 que Cria a Comenda Dr. Hélio Roriz e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1º da Lei n.º. 3.895 de 08 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Comenda Dr. Hélio Roriz.

Art. 2.º O art. 2º da Lei n.º. 3.895 de 08 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comenda Dr. Hélio Roriz será entregue a 03 (três) advogados que sejam residentes no município de Luziânia, devidamente vinculados a Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Luziânia-GO pelo período mínimo de 20 (vinte) anos.

§ 1º - A comenda será concedida a 3 (três) advogados que tenham se destacado e contribuído com atos e ações de relevância social praticados no município de Luziânia.

§ 2º - A mesa diretora da Câmara Municipal de Luziânia encaminhará ofício a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Luziânia solicitando o envio da lista de advogados inscritos no município de Luziânia que preencham os requisitos listados no *caput*, sendo que a referida solicitação de envio da listagem dos Advogados deverá ser solicitada por esta Câmara até o dia 15 de julho de cada ano.

§ 3º Com o recebimento da listagem dos advogados, caberá a mesa diretora proceder com a verificação e escolha dos homenageados.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #c130024773f5a2b23148800d8478e4c4d61eca193237026ad98231e77ecc55724714ba11e8a6df6a682e3d0253143d67b23c2a22bd96d088b06e20cc8020e4d
<https://api.luziania.prefeituravirtual-app.br/validar/assinaturaetronica/c130024773f5a2b23148800d8478e4c4d61eca193237026ad98231e77ecc55724714ba11e8a6df6a682e3d0253143d67b23c2a22bd96d088b06e20cc8020e4d>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

§ 4º - A Comenda poderá ser concedida *post mortem*, aos familiares do homenageado.

§ 5º - A Comenda Dr. Hélio Roriz deverá ser entregue em sessão solene a ser designada pelo Presidente da Câmara Legislativa do município de Luziânia sempre no mês de agosto de cada ano.

Art. 3.º Fica revogado o Art. 3º da Lei n.º. 3.895 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de julho de 2024.



VEREADOR LUCIANO BRAZ - MDB

JUSTIFICATIVA



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c130024773f5a2b23148800d8478e4ce4d61eca193237026ad98231e77ecc55724714ba11e8a6df6a682e3d0253143d67b23c2a22bd96d088b06e20cc8020e4d
<https://api.luziania.prefeituravirtual-app.br/validar/assinatura-eletronica/c130024773f5a2b23148800d8478e4ce4d61eca193237026ad98231e77ecc55724714ba11e8a6df6a682e3d0253143d67b23c2a22bd96d088b06e20cc8020e4d>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

Senhor Presidente e Nobres Pares,

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação a inclusão do Projeto de Lei nº 567, de nossa iniciativa, que em súmula: “ALTERA A LEI MUNICIPAL . 3.895 de 08 de dezembro de 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente projeto de Lei visa alterar os artigos acima indicados para criação de requisitos objetivos para o recebimento da referida Comenda, tendo em vista que a Lei ora vigente não despunha de nenhum critério objetivo para o recebimento da referida honraria.

Importante destacar que todos os anos é realizado por esta Casa de Leis sessão solene para entrega de moção de aplausos para os advogados residentes de Luziânia que tenham prestado serviços relevantes.

No caso, a referida honraria por comenda tem como objetivo o destaque de 03 (três) profissionais que conseguiram ultrapassar as dificuldades decorrentes do exercício da profissão por mais de 02 (duas) décadas, bem como prestaram relevantes serviços em nosso Município, o que sem sombras de duvidas deve ser objeto de destaque.

O exercício da advocacia por si só já é de grande relevância Constitucional em nosso país, sendo reconhecido como indispensável para a administração da justiça, porém sempre é bom destacar os profissionais que conseguiram ultrapassar o seu exercício por mais de duas décadas, porque sabemos que a advocacia não é profissão para covardes, como bem disse Sobral Pinto.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c130024773f5a2b23148800d8478e4ce4d61eca193237026ad98231e77ecc55724714ba11e8a6df6a682e3d0253143d67b23c2a22bd96d088b06e20cc8020e4d
<https://api.luziania.prefeituravirtual-app.br/validar/assinaturalettronica/c130024773f5a2b23148800d8478e4ce4d61eca193237026ad98231e77ecc55724714ba11e8a6df6a682e3d0253143d67b23c2a22bd96d088b06e20cc8020e4d>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

Por fim, solicita-se tramitação de regime de urgência tendo em vista que se aproxima a solenidade do dia do Advogado designada por esta Casa de Leis para o dia 09 de agosto de 2024.

Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Luciano Braz

VEREADOR LUCIANO BRAZ - MDB



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c130024773f5a2b23148800d8478e4ce4d61eca193237026ad98231e77ecc55724714ba11e8a6df6a682e3d0253143d67b23c2a22bd96d088b06e20cc8020e4d
<https://api.luziania.prefeituravirtual-app.br/validar/assinatura-eletronica/c130024773f5a2b23148800d8478e4ce4d61eca193237026ad98231e77ecc55724714ba11e8a6df6a682e3d0253143d67b23c2a22bd96d088b06e20cc8020e4d>